

**13 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá conforme Dotação Orçamentária: 3901.18.122.2.161.2.723, Elemento de despesa: 33.90.33, Fonte: 500.

**OSCAR PAES BARRETO NETO**  
Secretário de Meio Ambiente

**GABINETE DO CENTRO DO RECIFE****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município do Recife, RESOLVE tomar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa CRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.687.085/0001-54, visando a apresentação artística da "Férvura Frevo Orquestra" na ação "Blitz de Carnaval" promovido pelo Município do Recife/Gabinete do Centro do Recife, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22/02/2025, sob o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39 e Fonte 500. Recife, 13 de fevereiro de 2025. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, Chefe do Gabinete do Centro do Recife. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Poder Legislativo**

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**DECISÃO**

Ref. Processo Administrativo nº 267/2025

Solicitação de inclusão no regime de trabalho à distância

Considerando as informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025, notadamente o cumprimento dos requisitos legais constantes da Resolução n. 497, de 19 de agosto de 2021, conforme Cota lavrada pela Divisão de Pessoal às fls. 42, DEFERIMOS, com fulcro no art. 16, § 1º, da mencionada Resolução n. 497/2021, a solicitação formulada pelo servidor estatutário **WINSTON ALFREDO MORELLI ROSSITER**, Matrícula nº 19.914-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, de inclusão no regime de trabalho à distância, de que trata a Resolução nº 497/2021, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2026, durante o qual deverá, a chefia imediata do referido servidor, apurar o cumprimento integral dos requisitos, bem como a conveniência da manutenção do servidor no regime de trabalho pleiteado.

Remeta-se o processo à Divisão de Pessoal, para que proceda com a devida anotação na ficha funcional do servidor, conforme determinado pelo art. 16, § 2º da Resolução n. 497/2021. Em seguida, remetam-se os autos para a chefia imediata do servidor, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal do Recife, em 19 de janeiro de 2025.

**Ver. ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**Ver. ZÉ NETO**  
1º Vice-Presidente

**Ver. PROFª ANA LÚCIA**  
2º Vice-Presidente

**Ver. ADERALDO PINTO**  
3º Vice-Presidente

**Ver. ERIBERTO RAFAEL**  
1º Secretário

**Ver. CIDA PEDROSA**  
2º Secretário

**Ver. FRED FERREIRA**  
3º Secretário

**ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no desempenho das atribuições típicas de controlador de dados pessoais previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, neste ato representada pela sua COMISSÃO EXECUTIVA, com fulcro no art. 60, II e XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, CONSIDERANDO o previsto no artigo 5º, VIII, c/c art. 23, III, e artigo 41, todos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD); CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, 5º, 8º, 9º, 12, 15 e 16, todos da Resolução Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, do de CONSIDERANDO o constante nos artigos 10 e 11 da Resolução da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife nº 503, de 23 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado público **ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, cedido a esta Câmara Municipal através da Portaria nº 1017/2024, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Municipal de Informática (EMPREL), matrícula 465-0, para exercer a função de Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal do Recife. O

Art. 2º O desempenho da função a que se refere o artigo 1º consiste na condução da Política de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal do Recife, devendo atuar conforme artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, os artigos 15 e 16, da Resolução do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, e o art. 11 da Resolução da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife nº 503, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, em local de destaque e de fácil acesso, no sítio eletrônico da Câmara Municipal do Recife, nos termos do art. 41, § 10, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e dos artigos 8º e 9º da Resolução do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial. Publique-se e cumpra-se. **Ver. ZÉ NETO** 1º Vice-Presidente Recife, 03 de fevereiro de 2025.

**Ver. ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**Ver. ZÉ NETO**  
1º Vice-Presidente

**Ver. PROFª ANA LÚCIA**  
2º Vice-Presidente

**Ver. ADERALDO PINTO**  
3º Vice-Presidente

**Ver. ERIBERTO RAFAEL**  
1º Secretário

**Ver. CIDA PEDROSA**  
2º Secretário

**Ver. FRED FERREIRA**  
3º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2813/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Autoriza o Vereador **LUIZ FELIPE CAMARA DE OLIVEIRA PONTES** a se ausentar do País.

Art. 1º Autorizar o Vereador **LUIZ FELIPE CAMARA DE OLIVEIRA PONTES (FELIPE FRANCISMAR)** a ausentar-se do País, com destino a Portugal e ao Reino Unido, no período de 19 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025, em missão de caráter cultural, com despesas arcadas com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de fevereiro de 2025.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

**PORTARIA Nº 07/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Excluir **Joanhzyze Maria de Brito Lima Lacava Vieira**, matrícula nº 65.792-9/PCR, da Portaria nº 05/2025, publicada no Diário Oficial do Município de nº 021, de 08 de fevereiro do corrente ano, tornando nulo seu retorno a Prefeitura da Cidade do Recife.

Presidência da Câmara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 2025.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 19/2025**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Lotar no Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife os servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de janeiro de 2025:

NOME	MATRÍCULA
Jair Lima de Souza	29.187-4/PCR
Roberta Maria Cavalcanti Dias Pereira do Régo	110.377-6/PCR

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 2025.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração

**EXTRATO DE DECISÃO**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, II e XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), art. 3º da Resolução do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, e art. 10 da Resolução da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife nº 503, de 23 de dezembro de 2024, DECIDE designar o Sr. **ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, empregado público cedido a esta Câmara Municipal através da Portaria nº xxxx, de xx de xxxxxx de 2025, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Municipal de Informática (EMPREL), matrícula 465-0, para exercer a função de Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal do Recife, por intermédio de ato próprio, cuja minuta, elaborada pela Secretaria de Coordenação Geral, foi APROVADA, por unanimidade, nesta reunião.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**Ver. ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**Ver. ZÉ NETO**  
1º Vice-Presidente

**Ver. PROFª ANA LÚCIA**  
2º Vice-Presidente

**Ver. ADERALDO PINTO**  
3º Vice-Presidente

**Ver. ERIBERTO RAFAEL**  
1º Secretário

**Ver. CIDA PEDROSA**  
2º Secretário

**Ver. FRED FERREIRA**  
3º Secretário

**EXTRATO DE DECISÃO**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, com fulcro no art. 16, §1º da Resolução n. 497, de 19 de agosto de 2021, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 267/2025, notadamente o cumprimento dos requisitos legais constantes na mencionada Resolução n. 497/2021, conforme Cota lavrada pela Divisão de Pessoal às fls. 42, por unanimidade, decidiu DEFERIR a solicitação formulada pelo servidor estatutário **WINSTON ALFREDO MORELLI ROSSITER**, Matrícula nº 19.914-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, de inclusão no regime de trabalho à distância de que trata a Resolução n. 497/2021, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2026, durante o qual a chefia imediata do referido servidor deverá apurar o cumprimento integral dos requisitos, bem como a conveniência da manutenção do servidor no regime de trabalho pleiteado, tendo deliberado, ainda, pela remessa dos autos à Divisão de Pessoal, para que proceda com a devida anotação na ficha funcional do servidor, conforme determinado pelo art. 16, § 2º da Resolução n. 497/2021 e pela posterior remessa dos autos para a chefia imediata do servidor, para ciência e providências cabíveis.

Sala das Comissões, Recife-PE, 19 de janeiro de 2025.

**Ver. ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**Ver. ZÉ NETO**  
1º Vice-Presidente

**Ver. PROFª ANA LÚCIA**  
2º Vice-Presidente

**Ver. ADERALDO PINTO**  
3º Vice-Presidente

**Ver. ERIBERTO RAFAEL**  
1º Secretário

**Ver. CIDA PEDROSA**  
2º Secretário

**Ver. FRED FERREIRA**  
3º Secretário

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE BIÊNIO 2025/2026.**

No dia 12 de fevereiro de 2025, às 10h30, havendo número regimental de quórum, teve início a Reunião de Instalação da Comissão de Saúde da 19ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife, Biênio 2025/2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, sob a coordenação da vereadora mais votada nas eleições, membro da comissão, Sra Flávia de Nadege. Instalada a Reunião da Comissão, foi dada posse aos membros efetivos do colegiado, os vereadores Tadeu Calheiros, Zé Neto e Flávia de Nadege, e vereadores (as) suplentes Alef Collins e Natália de Menudo, designados através do Ato nº 02/2025, publicado em 11 de fevereiro de 2025, da Presidência da Câmara Municipal do Recife no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 74, inciso I, alínea m do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife. Declarada aberta a inscrição para eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, o vereador Tadeu Calheiros colocou seu nome para o cargo de Presidente e o vereador Zé Neto colocou seu nome para o cargo de Vice-Presidente. Não havendo mais nomes, foi aberta votação para eleição do Presidente, sendo o vereador Tadeu Calheiros eleito por unanimidade dos votos. Em ato contínuo, o Vereador Tadeu Calheiros assumiu a Presidência da Comissão. Aberta a votação para eleição do Vice-Presidente, o vereador Zé Neto foi eleito por unanimidade dos votos. Os vereadores ressaltaram a importância da Comissão de Saúde para a Cidade do Recife e parabenizaram o Presidente Tadeu Calheiros e o Vice-Presidente Zé Neto que irão conduzir os trabalhos da comissão. Ao final, o Presidente eleito agradeceu a confiança na sua escolha e do vice e reafirmou a qualidade técnica e política dos membros efetivos e suplentes. O Presidente Tadeu Calheiros informou que convocará, em momento oportuno, a Comissão de Saúde para deliberar sobre os normativos que regem o colegiado. Nada mais a discutir, o Presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Saladas Comissões, CMR, 12 fevereiro de 2025. COMISSÃO DE SAÚDE:

**TADEU CALHEIROS**  
Presidente

**ZÉ NETO**  
Vice-Presidente

**FLÁVIA DE NADEGE**  
Membro Efetivo

**NATÁLIA DE MENDUO**  
Membro Suplente

**ALEF COLLINS**  
Membro Suplente